ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	40/2020
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR WALNEY ROSA (DEM)

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretário

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antonio Édson de Arruda Souza
Presidente

INDICAÇÃO PLEITEANDO MAIS QUALIDADE NO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO DE PORTO JOFRE EM POCONÉ PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E REDE HOTELEIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 150 a 152 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência e aprovada pelo Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO as Excelentíssimas Autoridades:

Ao Diretor-presidente da Energisa S/A Senhor Riberto Barbanera;
Ao Deputado Estadual Elizeu Nascimento (DC), Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Energisa;
Ao Diretor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (Ager-MT), Senhor José Rodrigues Rocha Junior;
Com cópia para o Ministério Público Estadual – Promotoria de Poconé;

Para que a empresa Energisa Mato Grosso S.A. possa implementar e comprovar providências técnicas e investimentos para a melhoria da qualidade do serviço público essencial de energia no município de Poconé, na região de Porto Jofre, para atendimento de quantidade, intensidade e qualidade aos moradores da região e a rede de hotelaria, ***principalmente ouvindo os usuários da região***.

É comprovada a ineficácia do serviço prestado, solicitamos que haja um atendimento específico aos empresários da rede hoteleira para que os mesmos manifestem a necessidade da qualidade do serviço e assim a concessionária providencie ação necessária para cessar as constantes quedas ou racionamentos de energia, adotando-se como parâmetro da qualidade do serviço, os mesmos índices oferecidos aos demais clientes.

Informamos que está sendo comunicado, sendo solicitado fiscalização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (Ager-MT)".

Que seja dado conhecimento desta solicitação ao Ministério Público Estadual para que num prazo de 90 dias, não sendo sanado os problemas, visto as reclamações, seja instaurado inquérito civil com base em pedido formulado pelo Município de Poconé e ou Associação da Rede Hoteleira de Poconé contra a concessionária Energisa-MT.

Que a rede hoteleira, e seus respectivos proprietários de hotéis e pousadas, narre os fatos ao PROCON-MT em Poconé, de o serviço de distribuição de energia elétrica estar sendo oferecido de maneira precária e ineficiente.

JUSTIFICATIVA:

Conforme informações dos usuários, a qualidade e intensidade da energia oferecida, não atende a necessidade da rede hoteleira ocorrendo constantes quedas de energia que ocasionavam prejuízos à população da região e ao funcionamento das referidas empresas, resultando em má impressão de hospedes, avarias em aparelhos elétricos, transtornos aos atendimentos na área do turismo entre outros.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves" 24 de Agosto de 2020.

Vereador Walney Rosa (DEM)